



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA - 9957867

Suspende atendimento presencial ao público externo e na Assessoria do Gabinete da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no período de 18 a 27 de março de 2020.

O JUIZ FEDERAL DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Titular da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições contidas no art. 41, XVII, da Lei nº 5.010/1966,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a edição da Portaria Presi 9927666, de 13 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000;
- c) que a 9ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas recebe, diariamente, grande volume de colaboradores, advogados e jurisdicionados nas suas dependências;
- d) a necessidade de manter a continuidade da prestação jurisdicional;
- e) a necessidade de evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público interno e externo;
- f) os recursos de tecnologia da informação disponíveis e a possibilidade de realização das atividades laborais em regime remoto;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, no âmbito da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, o atendimento presencial ao público externo e na Assessoria do Gabinete, no **período de 18 a 27 de março de 2020**.

§1º. O atendimento será efetuado, **exclusivamente**, através do e-mail 09vara.am@trf1.jus.br ou pelos telefones (92) 3612-3487 e 3488.

§2º. Durante o prazo de vigência do presente ato excepcional de urgência, o protocolo de petições, manifestações e pareceres - **em relação aos processos que não tramitam em meio eletrônico** - será efetuado, exclusivamente, por e-mail, devendo a Secretaria do Juízo confirmar o recebimento para o enviante, que servirá de protocolo, inclusive para efeito de contagem de prazo e tempestividade.

Comunique-se à Diretoria do Foro, à Corregedoria Regional da Primeira Região e ao público em geral.

Publique-se.

Manaus, 17 de março de 2020.

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal/AM



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/03/2020, às 15:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9957867** e o código CRC **D18ACB21**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0000812-29.2020.4.01.8002

9957867v17